



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 007/16**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 248/15**  
**AUTOR: VEREADOR ADILSON VITAL**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia de Nossa Senhora Desatadora dos Nós, a ser comemorado anualmente em 8 de dezembro e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia de Nossa Senhora Desatadora dos Nós, a ser comemorado anualmente em 8 de dezembro.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, celebrações religiosas ou outros eventos.

Art. 3º O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

Art. 4º Os recursos necessários à execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar quaisquer ônus ao Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ELIAS CHEDIK**  
Presidente